



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 01/04/2025

Presidente

INDICAÇÃO Nº 534

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1268

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 31/03/2025

Ass.: 

EMENTA: Solicito a substituição dos postes de energia elétrica, colocação de manilhas e pavimentação da Rua Marília, situada no bairro Japão – Araruama.

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o soberano Plenário e cumprido as formalidades legais, que seja enviado expediente a excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Araruama, **DANIELA CUNSE ABREU SOARES** solicitando que a mesma interceda junto aos órgãos competentes, afim de que se haja a substituição dos postes de energia elétrica, colocação de manilhas e pavimentação da Rua Marília, no bairro Japão – Araruama.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, por ser uma reivindicação dos moradores, estes solicitam a substituição do poste de energia elétrica, saneamento e pavimentação, pois esta é uma rua com muitos moradores e de um grande fluxo de pedestres. Tendo em vista a existência do diálogo da Sociedade Civil e Poder Público, tal proposta se legitima.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2025.


WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR

Vereador Amigo Walmir



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 01/04/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 538

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1272

Livro nº 31 Fls. nº 031

Em 08/04/25

Ass.: 8

EMENTA: ENCAMINHA O ANTEPROJETO DE LEI QUE SOLICITA A CAMPANHA MUNICIPAL "JANEIRO BRANCO" MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO À SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o soberano Plenário e cumprido as formalidades legais, que seja enviado expediente a excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Araruama, DANIELA SOARES, licitando que a mesma, interceda junto aos órgãos competentes, afim de que haja a solicitação da Campanha Municipal "Janeiro Branco, mês de conscientização à saúde mental no Município de Araruama.

JUSTIFICATIVA

A propositura tem por finalidade, fazer do mês de janeiro o marco atemporal para que todas as pessoas reflitam, debatam e planejem ações em prol da saúde mental e da felicidade em suas vidas.

O seu objetivo é chamar a atenção da humanidade para as questões e necessidades relacionadas à Saúde Mental e Emocional das pessoas e das instituições humanas. Em uma época em que as taxas de suicídio, depressão e ansiedade têm crescido de forma exponencial em todo o mundo, segundo dados dos Ministérios da Saúde de todos os países do planeta e da Organização Mundial de Saúde (OMS), a Campanha Janeiro Branco se justifica como importante ação preventiva em relação a essas graves questões e, fundamentalmente, como necessária campanha voltada à promoção de mais saúde mental nas vidas das pessoas e na universalização dos conhecimentos relacionados a esse objetivo.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2025.

WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR
Vereador Amigo Walmir



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ANTEPROJETO DE LEI Nº _____ DE 01 DE ABRIL DE 2025.

SOLICITA A CAMPANHA MUNICIPAL "JANEIRO BRANCO" MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO À SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E A SENHORA PREFEITA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dispõe a instituição no Calendário Oficial do Município de Araruama a criação da Campanha Municipal "Janeiro Branco" mês de conscientização à saúde mental no âmbito do Município de Araruama.

Art.2º- A campanha "Janeiro Branco" será realizada oficialmente no mês de janeiro, envolvendo a realização de eventos de divulgação e conscientização, como palestras, seminários e cursos, dentre outras ações educativas e preventivas, a serem promovidas pelo poder público local e/ou em parceria deste com entidades públicas e civis do Município.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2025.

WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR

Av. John Kennedy, 120 - Centro - Araruama - RJ - CEP: 28979-087 - (22) 2665-9100 - www.cmararuama.com.br



JUSTIFICATIVA

A propositura tem por finalidade, fazer do mês de janeiro o marco atemporal para que todas as pessoas reflitam, debatam e planejem ações em prol da saúde mental e da felicidade em suas vidas.

O seu objetivo é chamar a atenção da humanidade para as questões e necessidades relacionadas à Saúde Mental e Emocional das pessoas e das instituições humanas. Em uma época em que as taxas de suicídio, depressão e ansiedade têm crescido de forma exponencial em todo o mundo, segundo dados dos Ministérios da Saúde de todos os países do planeta e da Organização Mundial de Saúde (OMS), a Campanha Janeiro Branco se justifica como importante ação preventiva em relação a essas graves questões e, fundamentalmente, como necessária campanha voltada à promoção de mais saúde mental nas vidas das pessoas e na universalização dos conhecimentos relacionados a esse objetivo.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2025.


WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR
Vereador



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 01/04/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 545

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3284

Livro nº Fls. nº

Em 31/03/2025

Ass.: 89

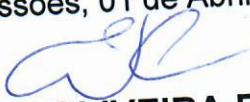
EMENTA: Solicito a Poda de árvore na Rua Senador Dantas, esquina com Rodovia Amaral Peixoto, em Iguabinha no Município de Araruama.

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o soberano Plenário e cumprido as formalidades legais, que seja enviado expediente a excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Araruama, DANIELA SOARES, solicitando que a mesma interceda junto aos órgãos competentes, afim de que haja a poda de árvore na Rua Senador Dantas esquina com Rodovia Amaral Peixoto, em Iguabinha no Município de Araruama.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta, solicitar a poda da árvore localizada na Rua Senador Dantas, esquina com a Rodovia Amaral Peixoto, em Iguabinha. A referida árvore está colocando em risco a segurança da população local, uma vez que seus galhos estão em contato com a rede elétrica. Esse contato pode resultar em acidentes, como curto-circuito ou até mesmo incêndios, além de representar risco de queda de galhos. Embora a árvore não interfira diretamente no fluxo de pedestres, sua proximidade com a rede elétrica exige uma ação urgente para evitar possíveis danos e garantir a segurança dos moradores e transeuntes, bem como a preservação da infraestrutura elétrica da região.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2025.


WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR

Vereador Amigo Walmir